



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
É tempo de realizar

LEI MUNICIPAL Nº818/2023 GP

EM 25 DE AGOSTO DE 2023.

Fica acrescentado o nome da AVENIDA CENTENARIA DE DR. OSCAR SOBRAL NETO, neste município de São José de Piranhas. e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica acrescentado o nome da Avenida Centenaria de Dr. Oscar Sobral Neto, neste Município de São José de Piranhas.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da nova designação da referida Avenida, de **AVENIDA CENTENARIA DR. OSCAR SOBRAL NETO.**

Art. 3º Esta honraria é uma forma de homenagear um grande profissional da medicina, que foi exemplo de amor a sua profissão e ao próximo, deixando um legado de superação e de amor a sua terra.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba em 28 de Agosto de 2023.


SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito Constitucional